



PORTARIA N°. 007/2018

ALTAMIRA-PA, 04 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretario Municipal de Administração, RODRIGO RIZZI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por ela celebrados.

CONSIDERANDO que o ente público deve manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como FISCAL DE CONTRATO.

NOME	MATRICULA	AREA DE ATUAÇÃO
JEFERSON MAIKO LINS MENDES	04155	Material Permanente, Consumo e Expediente; Obras e Serviços de Engenharia; Merenda Escolar; Transporte Escolar.

Art. 2º - O Fiscal de Contrato será responsável para representar a Prefeitura Municipal de Altamira - PA perante os contratados e zelar pela boa execução do objeto pactuado, com atribuições para orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos celebrados pelo ente público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04/01/2018.

Gabinete do Secretario Municipal de Administração, aos quattros dias do mês de janeiro do ano de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO RIZZI**  
Secretario Municipal de Administração